

Item	Código	Especificação/Marca	Qtde (cota principal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	6532.00.008-04	Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho médio / NITRILICA	292.595	37,98
30	6532.00.008-04	Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho médio / NITRILICA	2.062	37,98
31	6532.00.009-87	Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho grande / NITRILICA	80.619	38,48
32	6532.00.009-87	Luva para procedimentos - não estéril, confeccionada em material sintético, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, resistente a tração. Comprimento mínimo de 25 cm, sem pó. Acondicionada em caixa com no mínimo 100 unidades. Tamanho grande / NITRILICA	2.067	38,48

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 545/2021- Proc.: 09/003.037/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo laboratoriais por técnicas manuais, (anatomia patológica) - Corantes e Reagentes.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura de Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/05/2022 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 058/2022 - Proc.: 09/901.652/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar para uso em Campanha de vacinação / antirrábica.

O Pregoeiro convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 27/05/2022 horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
• NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
• RM3 COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 536/2022 - dia 09/06/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na modalidade de - Cirurgia Geral de Vesícula e os demais procedimentos vinculados - para participar do Sistema Único de Saúde (SUS) do município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

Estimativa: R\$ 52.577.410,23 / Processo: 09/007.413/2021

**SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 471/2022 - Processo: 09/901.725/2021

Objeto: Registro de preços para locação de veículos com serviço de condução e com combustível a serem utilizados nas atividades dos Hospitais integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 16.060.719,60

**ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 483/2022 - dia 27/05/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame diagnóstico, de videocolonosopia, finalidade diagnóstica eletiva - para participar do Sistema Único de Saúde do Município do Rio de Janeiro, de forma complementar e devidamente regulados pela Central de Regulação do Município.

Estimativa: R\$ 11.967.234,42 / Processo: 09/007.415/2021

**ESCLARECIMENTO**

**P.01** - Solicitamos esclarecimentos sobre o item B - Qualificação Econômica - Financeira, subitem B.1.C do Edital, no item supracitado podemos perceber a exigência de índice de endividamento menor ou igual a 0,5, ocorre que em suma maioria esses itens são solicitados menor ou igual a 1,0, nesses termos citados não estariam limitando a competitividade atribuindo essa exigência na qualificação econômica?

**R.01** - Esclarecemos não existe restrição a competitividade uma vez que o item 14.B.1 estabelece que a licitante deverá comprovar que possui pelo menos 1 (um) dos índices solicitados e que caso a mesma não alcance o índice (ou quaisquer dos índices) exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

**P.02** - Solicitamos esclarecimentos sobre o item E - Qualificação Técnica, subitem E.1 do Edital, o que seria certidões de responsabilidade técnica junto a Vigilância Sanitária? No município do Rio de Janeiro, a VISA não emite CRT com responsáveis técnicos. Essa Exigência está correta, qual documento essa comissão esta solicitando?

**R.02** - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável o documento solicitado no caso desse processo é a (RT) junto ao Conselho Regional de Medicina.

**P.03** - Solicitamos esclarecimentos sobre o item E - Qualificação Técnica, subitem E.10 do Edital, qual documento precisa ser apresentado neste item e qual sociedade científica deve ser a emissora deste documento?

**R.03** - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável a comprovação de qualidade exigida deve ser emitida pelas Sociedades Científicas para o Exame Anatomopatológico.

**P.04** - Solicitamos esclarecimentos sobre o item E - Qualificação Técnica, subitem E.6 do Edital, a documentação do laboratório solicitada no item supracitado também e solicitado nos itens 5.1, 5.2, 5.5 e 5.6 do Anexo I - Termo de Referência, gostaríamos da informação se os laboratórios que possuam certificados em outros conselhos sem ser o de medicina, serão aceitos?

**R.04** - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável a documentação referente ao laboratório Anatomopatológico contratado pela empresa licitante, pela legislação deverá ser Médico Patologista.

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 26/05/2022**

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviço de Locação de grupo geradores de energia, incluindo manutenção do equipamento, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo de número 09/001.329/2018.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: [pesquisademercado.cac@gmail.com](mailto:pesquisademercado.cac@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia 06/06/2022, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetando a proteção à Saúde Coletiva, vem tornar público que o imóvel abaixo listado será objeto de ação de visitação compulsória para identificação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue - mosquito Aedes Aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº Decreto Nº 42947 de 20 de março de 2017, em que se estabelecem os procedimentos necessários para realização da ação de visitação compulsória que se dará em até 15 dias após a data desta publicação.

ENDEREÇO: Rua Souza Valente, 16A - São Cristóvão

DIA E HORÁRIO: 08/06/2022 às 10:00 horas

AGENTE: Mario Humberto de Magalhães Talask

MATRÍCULAS: 10/230.736-1

\*Retificação do Aviso de Ingresso Compulsório publicado no DO Nº 42, de 25 de Maio de 2022, pág 63.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 26/05/2022**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Conde de Bonfim, nº 764 - 5º andar, Tijuca, para retirada de Empenho, Relatório de distribuição e Autorização de Fornecimento, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
FATO IMP. E EXP. DE INSTR. CIRURGICOS	2022/189
MCN COMERCIO E IMP DE PROD. CIRURGICOS	2022/190
RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP	2022/191
RIO MEIER COM. DE MAT. ODONTO-HOSP LTDA	2022/192
DENTAL BONSUCESSO PROD ODONT. LTDA	2022/193

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2  
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, para apresentar na Coordenação de Atenção Primária AP 2.2, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação desta notificação, o Termo de Execução nº 004/2022 ao Contrato 028/2022/SMS, devidamente assinado, sob pena de aplicação de sanções administrativas.